



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**PORTARIA Nº 125/2022-GAB/PMSJP DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **agosto/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **setembro/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Administração – SEMAD, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	MACIEL CAMPOS OLIVEIRA	SEMAD	Coord. de Área	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190225-9
02	ERIVELTO RIBEIRO SILVA	SEMAD	Aux. de Vigilância	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190347-6
03	JOÃO DAMASCENO BARBOSA CALADO	SEMAD	Auxiliar Administrativo	2021/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	190003-5

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/09/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 24 dias do mês agosto do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:59  
629053268  
Assinado de forma digital por DIRCEU  
BIANCARDI:596290  
53268  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração